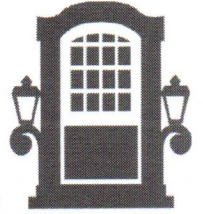




50000019611

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alessandro Sandrinho



EMENDA A SUBSTITUTIVO: 623

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Aos 28 de novembro de 23
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.071 na Secretaria Municipal de Saúde destinada a aquisição de veículos – PSF Pedra Sabão – Distrito de Santa Rita

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.301.0150.1.071 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS – PSF PEDRA SABÃO

4.4.90.52.00 – FR 1.500, o valor de 200.000,00 (duzentos mil reais)

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 42103

Correspondência Recebida

Em 23/11/23

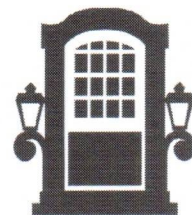
Ass. kerf Hs e 13h37 Min

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alessandro Sandrinho



02.24.01 – 04.122.0150.1063 – EMENDAS IMPOSITIVAS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 200.000,00 (duzentos mil reais)

Justificativa:

O valor de 200.000,00 (duzentos mil reais) para a saúde visando única e exclusivamente a aquisição de dois veículos para atender a saúde dos munícipes visando atender a população residente no distrito de Santa Rita de Ouro Preto, bem como as localidades de Serra dos Cardosos e Piedade de Santa Rita.

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.072 na Secretaria Municipal de Saúde destinada à subvenção social para a Fundação Sorria

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.301.0150.1.072 – SUBVENÇÃO SOCIAL – FUNDAÇÃO SORRIA

3.3.90.43.00 – Subvenção Social FR 1.500, o valor de 20.000,00 (vinte mil reais)



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alessandro Sandrinho



B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 20.000,00 (vinte mil reais)

Justificativa:

Subvenção Social destinada à Fundação Sorria

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.073 na Secretaria Municipal de Saúde destinada à subvenção social para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

02.35.01 – 10.302.0150.1.073 – **SUBVENÇÃO SOCIAL – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA**



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alessandro Sandrinho



3.3.90.43.00 – Subvenção Social FR 1.500, o valor de 20.000,00 (vinte mil reais)

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 20.000,00 (vinte mil reais)

Justificativa:

Subvenção Social destinada à Irmandade da Santa Casa de Ouro Preto

EMENDA AO PPA

Incluir na Lei nº.1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.074 na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo destinada à Construção de passarela entre as Ruas Francisco Isaac e a Rua das Violetas Bairro Padre Faria e Bairro Santa Cruz.

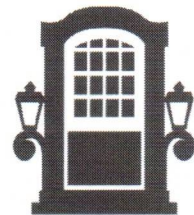
EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 623/2023

A) Incluir na Secretaria Municipal de **OBRAS** seguinte funcional programática:



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Alessandro Sandrinho



02.34.01 – 15.451.0150.1.074 – **CONSTRUÇÃO DE PASSARELA ENTRE AS RUAS FRANCISCO ISAAC E A RUA DAS VIOLETAS**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações FR 1.500, o valor de 169.180,86 (cento e sessenta e nove mil, cento e oitenta reais e oitenta e seis centavos)

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

02.24.01 – 04.122.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica FR 1.500, o valor de 20.000,00 (vinte mil reais)

Justificativa:

Visa facilitar o acesso entre as Ruas Francisco Isaac e a Rua das Violetas, Bairro Padre Faria Bairro Santa Cruz, auxiliando os pedestres na locomoção de um Bairro ao outro.

Sala de Sessões, 22 de Novembro de 2023.

ALESSANDRO CARLOS
CORREIA:04867522678

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO CARLOS
CORREIA:04867522678
Dados: 2023.11.22 17:30:00 -03'00'

Vereador Alessandro Sandrinho - REP

